



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR

PARECER

PROJETO DE LEI N.º 17/2022 – Origem Legislativa

Dispõe sobre a denominação da Estação Rodoviária de Itaqui.

RELATÓRIO DO PROJETO

A matéria em análise tramita na Casa Legislativa em regime ordinário.

A Assessora Jurídica apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei.

O relator, Ver. Elian Machado Belous, apresentou parecer favorável ao Projeto de Lei e foi acompanhada pelo restante da CCJR presente.

PARECER DA COMISSÃO

Decide a Comissão pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei, assim, a CCJR emite parecer FAVORÁVEL à aprovação do mesmo.

Itaqui-RS, 23 de novembro de 2022.


Ver. Elian Machado Belous
Presidente da CCJR

Demais Vereadores da CCJR:


Ver.ª Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves


Ver.ª Mara Lúcia Marques Ayub


Ver. Lauro Luiz Hendges